



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.485/2026

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.590/2025 e mediante o Processo de nº **1396/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AMANDA SILVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a partir de 05 de março de 2026.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “*ad nutum*”.

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 04 de março de 2026.

PAULO CESAR ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal em exercício

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município